



**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 08/12/2025

Servidor(a) Responsável

Susy Pereira Alcantara Guimarães
Agente Administrativo
Decreto nº 248/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera a Lei Complementar nº 126, de 12 de abril e 2022, que ‘Dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Administração Pública Municipal, define Órgãos e Entidades que a integram e o seu quadro de Cargos de Confiança e de Provimento em Comissão, na forma que especifica dá outras providências’ na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo de Assessor para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Bela Vista de Goiás, passando o inciso II do §3º do art. 9º da Lei Complementar nº 126, de 12 de abril e 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Administração Pública Municipal, define Órgãos e Entidades que a integram e o seu quadro de Cargos de Confiança e de Provimento em Comissão, na forma que especifica dá outras providências” a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

§3º

II – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BELA VISTA DE GOIÁS –
PREVIBEL

- a) Diretor Executivo do PREVIBEL – DIREX;
- b) Gerente de Benefícios, Administrativo e Finanças – GEAFP;
- c) Assessor – ASSEPREV.

.....”

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



**Bela Vista
de Goiás**

PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Parágrafo único. Ao Assessor competirá desempenhar atividades de assistência administrativa à unidade organizacional, bem como outras atribuições definidas em regulamento interno específico.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar nº 126, de 12 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Administração Pública Municipal, define Órgãos e Entidades que a integram e o seu quadro de Cargos de Confiança e de Provimento em Comissão, na forma que especifica dá outras providências” passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.


EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO ÚNICO					
QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
NOMENCLATURA	ABREVI ÇÃO TÉCNICA	SÍMB OLO	CARGO	QT D	VALORE S EM RS DOS SUBSÍDI OS
Prefeito Municipal	PM	PM	Prefeito Municipal	1	28.000,00
Vice-Prefeito Municipal	VP	VP	Vice-Prefeito Municipal	1	14.000,00
Secretário Municipal de Administração e Governo	SMAG	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente Administrativo	SAD	DAS- 1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente Administrativo	GAD	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Convênios	CCONV	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Almoxarifado	CAA	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Patrimônio	CP	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente de Recursos Humanos	GRH	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador da Folha de Pagamento	CFP	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente de Informática	GERIN	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Tecnologia da Informação	CTI	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador da Secretaria Geral	CSG	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Protocolo e Arquivo	CPA	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Veículos Leves	CVL	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Vigias	CV	DI-3	Coordenador	1	3.100,00

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



Bela Vista
de Goiás
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Assessor I	ASS I	AT-1	Assessor I	9	3.170,55
Assessor II	ASS II	AT-2	Assessor II	15	2.743,76
Assessor III	ASS III	AT-3	Assessor III	15	2.560,83
Assessor IV	ASS IV	AT-4	Assessor IV	15	2.316,94
Assessor V	ASS V	AT-5	Assessor V	27	2.073,05
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	SMPF	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Planejamento e Finanças	SFP	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Coordenador de Contabilidade e Auditoria	CCA	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Superintendente de Licitações e Contratos	SL	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Finanças	GF	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador do Contencioso	CC	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente de Receitas Diversas	GRD	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Ação Urbana e Fiscalização	CAUF	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Superintendente de Compras	SC	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Tesoureiro	TES	DAS-1	Tesoureiro	1	7.500,00
Secretário Municipal de Educação	SMEC	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Administração e Finanças	SUPE	DAS-1	Superintendente		7.500,00
Gerente de Administração e Finanças	GEAFE	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Prestação de Contas	CPC	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador do Almoxarifado	CAED	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Alimentação Escolar	CAE	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente Pedagógico	GERP	DI-1	Gerente	1	5.500,00

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028					
Coordenador Pedagógico	CPED	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Programas e Projetos	CPP	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador do Censo Escolar	CCE	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente do Transporte Escolar	GTE	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	SMELJ	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Esporte e Lazer	SEL	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Esportee Lazer	GEL	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Iniciação Esportiva	CIE	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Assessor para Assuntos da Juventude	AAJ	DI-3	Assessor Juventude	1	3.100,00
Secretário Municipal de Ação e Promoção Social	SMAPS	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Assistência Social	SUPAS	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Assistência Social	GEAS	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de CREAS	CCREAS	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador do Cemitério Municipal	CCM	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador do Lar Esperança	CLE	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente do CRAS	GCRAS	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Secretário Municipal de Saúde	SMS	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente Municipal de Saúde	SUPS	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Coordenador de Programas, Projetos e Educação Permanente em Saúde	CPROJ	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente Administrativo e Financeiro	GEAFS	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador da Atenção Primária em Saúde	CAPS	DI-3	Coordenador	1	3.100,00

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Coordenador da Atenção Secundária em Saúde	CASS	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Saúde Bucal	CSB	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Urgência e Emergência	CURE	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunização	CVEI	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal	CVSM	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador do Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses	CVZ	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Diretor de Hospital	DIRHOSP	DAS H-1	Diretor	1	8.882,18
Secretário Municipal de Obras e Manutenções	SEMOM	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Obras Públicas	SEMOP	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Obras Públicas	GOP	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Gerente de Manutenções e Pontes	GMP	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador Administrativo	CAD	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Engenharia	CE	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Secretário Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública	SECLIMP	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública	SULIMP	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Limpeza de Vias Públicas	GLVP	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Gerente de Coleta de Resíduos	GCR	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Gerente de Praças e Jardins	GPJ	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Iluminação Pública	CIP	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	SEMMAR H	DS-1	Secretário	1	9.900,00

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Superintendente de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	SMHR	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	GMRH	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Educação Ambiental	CEA	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente de Licenciamento e Fiscalização	GLF	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Licenciamento	CL	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Fiscalização	CF	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente do Aterro Sanitário	GAS	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Secretário Municipal de Agricultura	SMA	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Agricultura	SAG	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Assistência Técnica	GAT	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Gerente de Programas, Projetos e Agricultura Familiar	GPPAF	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Programas, Projetos e Agricultura Familiar	CPPAF	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	SMD	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Inovação	SUDE	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Desenvolvimento Econômico	GDE	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Desenvolvimento e Inovação	CDI	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador do Banco do Povo	CBP	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Secretário Municipal da Mulher	SECMULHER	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente da Política Municipal dos Direitos da Mulher	SPDM	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Coordenador da Política Municipal dos Direitos da Mulher	CPDM	DI-3	Coordenador	1	3.100,00

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



Bela Vista
de Goiás
PREFEITURA

A transformação é agora!

Coordenador de Assistência Jurídica	CAJ	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	SMCT	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintendente de Cultura e Turismo	SCT	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Cultura e Turismo	GCT	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador da Biblioteca Municipal	CBM	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Secretário Municipal de Estradas e Rodagens	SMER	DS-1	Secretário	1	9.900,00
Superintende de Estradas e Rodagens	SUMER	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente de Estradas e Rodagens	GER	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Gerente de Manutenção de Máquinas e Veículos	GMV	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Gerente de Manutenções e Pontes	GMP	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador Administrativo de Estradas e Rodagens	CAER	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Chefia de Gabinete	CG	DAS-1	Chefe de Gabinete	1	7.500,00
Procuradoria Geral do Município	PG	DS-1	Procurador Geral	1	15.285,42
Controlador Geral do Município	CGM	DS-1	Controlador Geral	1	9.900,00
Superintendência Regional do Jardim Barcelona	ARB	DAS-1	Superintendente Regional	1	7.500,00
Superintendência Regional de Roselândia	ARR	DAS-1	Superintendente Regional	1	7.500,00
Superintendência Regional da Mata Feia	ARMF	DAS-1	Superintendente Regional	1	7.500,00
Superintendência Regional da Conceição	ARC	DAS-1	Superintendente Regional	1	7.500,00
Superintendência Regional da Capoeira Grande	ARCG	DAS-1	Superintendente Regional	1	7.500,00

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



Bela Vista
de Goiás
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

Assessor Especial - ASSESP	ASSESP	DAS-2	Assessor Especial	7	6.805,82
Assessor de Comunicação e Relações Públicas	ASCORP	DAS-2	Assessor de Comunicação	1	6.805,82
Coordenador da Defesa Civil do Município	DCM	DI-2	Assessor de Defesa Civil	1	3.691,29
Assessor de Planejamento	AP	DI-2	Assessor de Planejamento	2	3.691,29
Superintendente Municipal de Trânsito	SUPSMT	DAS-1	Superintendente	1	7.500,00
Gerente Administrativa, Financeira e Contábil.	GEAFCON	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador do Contencioso	CCONT	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Gerente de Operações	GEOP	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Coordenador de Fiscalização	CFIS	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Coordenador de Educação no Trânsito e Sinalização	CSIN	DI-3	Coordenador	1	3.100,00
Diretor Executivo do PREVIBEL	DIREX	DS-1	Diretor Executivo	1	9.900,00
Assessor	ASSEPRE V	AT-1	Assessor		4.100,00
Gerente de Benefícios, Administrativo e Finanças	GEAFP	DI-1	Gerente	1	5.500,00
Diretor-Presidente (Fundação Municipal do Idoso)	DIRP	DP-1	Diretor Presidente	1	4.648,57
Diretor Administrativo-Financeiro	DIRAF	DI-2	Diretor Administrativo Financeiro	1	3.691,29

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)



**Bela Vista
de Goiás**
PREFEITURA

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

GLOSSÁRIO DE SÍMBOLOS

PM - PREFEITO MUNICIPAL
VP- VICE-PREFEITO MUNICIPAL
DS-1 - DIREÇÃO SUPERIOR
DAS-1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DAS-2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DASH-1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO HOSPITAL
DP-1 - DIREÇÃO E PRESIDÊNCIA
DI-1 - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA
DI-2 - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA
DI-3 - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA
AT-1 - ASSESSORIA TÉCNICA
AT-2 - ASSESSORIA TÉCNICA
AT-3 - ASSESSORIA TÉCNICA
AT-4 - ASSESSORIA TÉCNICA
AT-5 - ASSESSORIA TÉCNICA

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)